

BNDES Progeren

^ Taxa de juros

A taxa de juros depende da forma de apoio, do porte do cliente e de cada item financiado, conforme a seguir:

Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES)

Taxa de juros = Custo financeiro + Taxa do BNDES + Taxa do Agente Financeiro

Empresas com faturamento até R\$ 90 milhões		
Custo financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
TJLP (7,5% ao ano)	2,1% ao ano	Negociada entre a instituição e o cliente

Empresas com faturamento entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões		
Custo financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
75% da Selic ou 50% em TJLP e 50% em Selic	2,1% ao ano	Negociada entre a instituição e o cliente

Grandes empresas		
Custo financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
Selic	2,1% ao ano	Negociada entre a instituição e o cliente

Observação: o custo financeiro será Cesta no apoio a empresas cuja maioria do capital votante ou cujo controle pertença, direta ou indiretamente, à pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior e que sejam alcançadas pelas restrições da Lei nº 4.131/62⁶ e do Decreto nº 55.762/65⁶, desde que, na forma da legislação vigente, o BNDES disponha de recursos captados no exterior ou o Poder Executivo autorize a concessão da colaboração financeira.

Apoio direto* (operação feita diretamente com o BNDES)

Taxa de juros = Custo financeiro + Taxa do BNDES

Empresas com faturamento até R\$ 90 milhões	
Custo financeiro	Taxa do BNDES
TJLP (7,5% ao ano)	+ de 2,1% a 6,56% ao ano

Empresas com faturamento entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões	
Custo financeiro	Taxa do BNDES
50% em TJLP e 50% em Referenciais de custo de mercado	+ de 2,1% a 6,56% ao ano

Grandes empresas	
Custo financeiro	Taxa do BNDES
Referenciais de custo de mercado	+ de 2,1% a 6,56% ao ano

***Observação:**

Na forma de apoio direta, apenas serão elegíveis para enquadramento empresas com balanço auditado por empresa de auditoria independente cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que apresentem:

- o indicador financeiro $[(\text{Divida Líquida}) / (\text{EBITDA})]$ menor ou igual a 4,0, apurado no balanço auditado do Grupo (combinado ou consolidado) do último exercício fiscal; ou
- como garantia, fiança bancária.

Para apuração dos indicadores financeiros propostos, deverão ser utilizadas as seguintes definições:

Dívida Líquida = Dívida Total (Empréstimos e Financiamentos, Debêntures, Financiamentos por Arrendamento Financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados no Passivo Circulante ou Não Circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras.

EBITDA = resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

⁽¹⁾ Valor máximo do financiamento: até R\$ 70 milhões por cliente, a cada período de 1 ano;

⁽²⁾ Prazo de amortização: até 5 anos, inclusa a carência de até 24 anos;

⁽³⁾ Financiamentos de até R\$ 1 milhão podem contar com o apoio do BNDES FGI - Fundo Garantidor para Investimentos.